



Número: **0854755-55.2023.8.15.2001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **01/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.800,00**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAFAN COSMETICOS LTDA - ME (EXEQUENTE)	POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO (ADVOGADO)
GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (EXECUTADO)	
GENILDO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90988 287	26/05/2024 18:36	Despacho	Despacho
90279 876	10/05/2024 21:11	Petição	Petição
90279 877	10/05/2024 21:11	MANIFESTAÇÃO	Outros Documentos
89203 618	22/04/2024 13:22	Decisão	Decisão
89203 623	22/04/2024 13:22	RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	Documento de Comprovação
89203 624	22/04/2024 13:22	SISBAJUD - INFRUTÍFERO	Documento de Comprovação
86158 262	26/02/2024 12:23	Decisão	Decisão
86158 273	26/02/2024 12:23	SISBAJUD	Documento de Comprovação
85899 193	21/02/2024 07:55	Petição	Petição
85899 197	21/02/2024 07:55	Petição Rafan	Informações Prestadas
83939 811	26/12/2023 09:24	Certidão Oficial de Justiça	Certidão Oficial de Justiça
83939 824	26/12/2023 09:24	Epson_12262023_084415	Devolução de Mandado
83939 598	26/12/2023 09:19	Certidão Oficial de Justiça	Certidão Oficial de Justiça
83939 806	26/12/2023 09:19	Epson_12262023_084817-1	Devolução de Mandado
82581 480	23/11/2023 09:20	Mandado	Mandado
82581 479	23/11/2023 09:20	Mandado	Mandado
82480 943	23/11/2023 08:39	Despacho	Despacho
82131 282	14/11/2023 07:35	Petição	Petição

82131 283	14/11/2023 07:35	PETIÇÃO RAFAN COSMETICOS	Informações Prestadas
80769 715	19/10/2023 23:06	Despacho	Despacho
79963 208	29/09/2023 16:36	Despacho	Despacho
79906 070	28/09/2023 15:39	Petição Inicial	Petição Inicial
79906 085	28/09/2023 15:39	INICIAL RAFAN	Outros Documentos
79906 089	28/09/2023 15:39	CONTRATO SOCIAL (1)	Documento de Comprovação
79906 090	28/09/2023 15:39	Planilha de débitos judiciais	Documento de Comprovação
79906 091	28/09/2023 15:39	Doc. Rafael	Documento de Identificação
79906 094	28/09/2023 15:39	comp. res.	Documento de Comprovação
79906 097	28/09/2023 15:39	Procuração	Procuração
79906 098	28/09/2023 15:39	Cheques	Documento de Comprovação
79906 800	28/09/2023 15:39	CNPJ Da GK	Documento de Identificação
79906 801	28/09/2023 15:39	Doc. Genildo	Documento de Identificação



Tribunal de Justiça da Paraíba

COMARCA DE JOÃO PESSOA

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Tel.: (83) 31332900; WhatsApp institucional: (83) 99142-4091; E-mail: jpa-jciv05@tjpb.jus.br

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

Processo nº: 0854755-55.2023.8.15.2001

Assunto: [Cheque]

Classe processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Polo ativo: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO(074.811.274-09); RAFAN COSMETICOS LTDA - ME(05.361.954/0001-43);

Polo passivo: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(48.699.484/0001-35); GENILDO JOSE DA SILVA(153.811.868-86);

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a parte exequente para cumprir integralmente e de forma correta a determinação anterior, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Cumpra-se.

João Pessoa, data do protocolo eletrônico.

Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

Juiz de Direito



EM ANEXO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL.

PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, neste ato representada por **RAFAEL COUTINHO NERI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o prosseguimento da execução com expedição de mandado de penhora.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

POLYANA BRITO
OAB/PB 21448





Tribunal de Justiça da Paraíba

COMARCA DE JOÃO PESSOA

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Tel.: (83) 31332900; WhatsApp institucional: (83) 99142-4091; E-mail: jpa-jciv05@tjpb.jus.br

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

Processo nº: 0854755-55.2023.8.15.2001

Assunto: [Cheque]

Classe processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Polo ativo: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO(074.811.274-09); RAFAN COSMETICOS LTDA - ME(05.361.954/0001-43);

Polo passivo: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(48.699.484/0001-35); GENILDO JOSE DA SILVA(153.811.868-86);

DECISÃO

Vistos etc.

Verifica-se que a(s) tentativa(s) de bloqueio on-line de valores através do sistema SISBAJUD foi(ram) ineficaz(es) por insuficiência de valores, sendo realizado o desbloqueio da quantia irrisória, consoante tela em anexo.

Defiro o pedido de bloqueio de veículos através do sistema RENAJUD (id 85899197), e, compulsando o referido sistema, foi encontrado 1 (um) veículo de titularidade da executada, sendo realizado o bloqueio deste, consoante tela em anexo.

Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito e indicar a localização do bem, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de desconstituição do bloqueio, nos termos da lei, bem como, intime-se a parte executada para ciência da restrição veicular ora realizada.

Havendo pedido de prosseguimento da execução em relação ao veículo, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem ora bloqueado, no endereço fornecido pelo exequente, conforme cálculos apresentados no Id **79906089**, com **atenção ao limite de alçada dos Juizados Especiais Cíveis**.

Frutífera a penhora, **intime-se** a parte executada para, querendo, oferecer embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Havendo apresentação de embargos, **intime-se** a parte exequente para manifestar-se, **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestações, **retornem-me** os autos conclusos.



Cumpra-se.

João Pessoa, data do protocolo eletrônico.

Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

Juiz de Direito



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos AutomotoresUsuário: LUCAS VASCONCELOS ALVES
22/04/2024 - 12:38:33**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA
Comarca/Município	JOAO PESSOA
Juiz Inclusão	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER
Órgão Judiciário	QUINTO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA
Nº do Processo	0854755520238152001

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
OFC1C78	OFC1278	PB	M.BENZ/AXOR 2544 S	GK LOCACOES DE MAQUINAS E E LTDA	Circulação





RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Código Série 10997639 Número do protocolo: 20240002663479
Data/hora de protocolamento: 26/02/2024 12:10
Número do processo: 0854755-55.2023.8.15.2001
Juiz solicitante do bloqueio: CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER (protocolizado por LUCAS VASCONCELOS ALVES)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 05361954000143
Nome do autor/exequente da ação: RAFAN COSMETICOS LTDA ME
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 27/03/2024
Ordem sigilosa? Não Situação da Ordem Encerrada
Total bloqueado 0.00 Valor a bloquear 52,800.00

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
1	26 FEV 2024 12:10	Respondida	R\$ 52.800,00	20240002663479	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
2	28 FEV 2024 11:57	Respondida	R\$ 52.800,00	20240002864333	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
3	01 MAR 2024 13:18	Respondida	R\$ 52.800,00	20240003066377	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
4	05 MAR 2024 12:25	Respondida	R\$ 52.800,00	20240003261374	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
5	07 MAR 2024 13:31	Respondida	R\$ 52.800,00	20240003471072	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
6	11 MAR 2024 23:42	Respondida	R\$ 52.800,00	20240003693792	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
7	14 MAR 2024 19:28	Respondida	R\$ 52.800,00	20240003931303	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES



	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
8	19 MAR 2024 14:45	Respondida	R\$ 52.800,00	20240004167181	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
9	21 MAR 2024 23:14	Respondida	R\$ 52.800,00	20240004413432	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES
10	27 MAR 2024 07:56	Respondida	R\$ 52.800,00	20240004678718	0854755-55.2023.8.15.2001	CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER / LUCAS VASCONCELOS ALVES

22/04/2024 12:37

2 / 2





Tribunal de Justiça da Paraíba

COMARCA DE JOÃO PESSOA

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Tel.: (83) 31332900; WhatsApp institucional: (83) 99142-4091; E-mail: jpa-jciv05@tjpb.jus.br

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

Processo nº: 0854755-55.2023.8.15.2001

Assunto: [Cheque]

Classe processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Polo ativo: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO(074.811.274-09); RAFAN COSMETICOS LTDA - ME(05.361.954/0001-43);

Polo passivo: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(48.699.484/0001-35); GENILDO JOSE DA SILVA(153.811.868-86);

DECISÃO

Vistos etc.

Defiro o requerimento de id 85899197.

Verificando-se que a parte executada, apesar de devidamente intimada para pagar o valor da execução, manteve-se inerte, foi realizada tentativa de bloqueio on-line de valores através do sistema SISBAJUD (tela em anexo), em conformidade com a planilha atualizada de débitos fornecida pela parte exequente.

Voltem-me os autos conclusos em 30 de março de 2024, momento que este juízo será informado sobre a constrição.

Cumpra-se.

João Pessoa, data do protocolo eletrônico.

Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

Juiz de Direito



RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20240002663479
Data/hora de protocolamento: 26/02/2024 12:10
Número do processo: 0854755-55.2023.8.15.2001
Juiz solicitante do bloqueio: CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 05361954000143
Nome do autor/exequente da ação: RAFAN COSMETICOS LTDA ME
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 27/03/2024
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
48699484000135: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	00001 - BCO DO BRASIL S.A. /
Valor a Bloquear	
R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)	
Bloquear Conta-Salário? Não	



EM ANEXO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL.

PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, neste ato representada por **RAFAEL COUTINHO NERI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que o executado não pagou o valor devido.

Isto posto, requer o bloqueio bacenjud/renajud com a finalidade de cumprimento da execução.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

POLYANA BRITO
OAB/PB 21448



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, Citei o Genildo José da Silva, na Pessoa de Joana D'arc da Silva Carneiro, representante da Firma/Athos Office Co Working, a qual esta estabelecida virtualmente a Executada, a qual ficou com a contrafé, e exarou sua assinatura, não procedi a Penhora, em virtude de não ter localizado bens pertencentes ao Executado, pois o endereço deste, é virtual.

O referido é verdade.

Holimar Medeiros da Costa





Poder Judiciário da Paraíba
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá; João Pessoa, PB, CEP: 58.020-540 - Telefone: (83)3221-6570

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

Nº DO PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cheque]

EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME

EXECUTADO: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, GENILDO JOSE DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO DR. CLÁUDIO ANTÔNJO DE CARVALHO XAVIER, MM JUIZ DE DIREITO DO(A) 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, dirija-se ao endereço: R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, sala 201, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-360 e CITE o(a) **GENILDO JOSE DA SILVA**, para pagar, no prazo de 3 (três) dias, a importância de **RS 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, objeto da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, ou, não o fazendo, nomear bens à penhora que garantam a execução. **INTIME(M)-SE o promovido da possibilidade de parcelamento do débito, em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC.** Se o devedor, no prazo assinalado, não pagar e nem nomear bens a penhora, proceda o Sr. Oficial de Justiça a PENHORA de tantos bens quantos bastem para o pagamento total do débito, lavrando o competente auto e fazendo o depósito dos bens na forma da lei. INTIME-SE o devedor, bem como seu cônjuge, se a penhora recair sobre bens imóveis, averbando-se, neste caso, no Cartório de Registro de Imóveis. Feita a penhora, proceda-se a AVALIAÇÃO e INTIME(M)-SE o promovido/executado para, CASO HAJA PENHORA, querendo, opor embargos, no prazo de 15 dias, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c enunciado nº 117 do FONAJE. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 23 de novembro de 2023, Eu, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assinei digitalmente.

João Pessoa, em 23 de novembro de 2023.

De ordem, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR O DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO

DOCUMENTO: 23112308391750600000077593944

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO

DOCUMENTO: 23092815381868200000075210268

Genildo Jose da S. Laminio 18/12/2023 10h11

17/12/2023 10:14



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, citei a GK Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda, na Pessoa de Joana D'arc da Silva Carneiro, representante da Firma/Athos Office Co Working, a qual esta estabelecida virtualmente a Executada, a qual ficou com a contrafé, e exarou sua assinatura, não procedi a Penhora, em virtude de não ter localizado bens pertencentes ao Executado, pois o endereço deste, é virtual.

O referido é verdade.

Holimar Medeiros da Costa





Poder Judiciário da Paraíba
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá; João Pessoa, PB, CEP: 58.020-540 - Telefone: (83)3221-6570

*Verbo P/A de José
Cavalcanti
deu a
av.
insurreção
plano fo
SOLTA
#2 R de*

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

Nº DO PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cheque]
EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME
EXECUTADO: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, GENILDO JOSE DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER, MM JUIZ DE DIREITO DO(A) 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, dirija-se ao endereço: R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, sala 201, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-360 e CITE o(a) **GENILDO JOSE DA SILVA**, para pagar, no prazo de 3 (três) dias, a importância de **RS 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, objeto da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, ou, não o fazendo, nomear bens à penhora que garantam a execução. **INTIME(M)-SE o promovido da possibilidade de parcelamento do débito, em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC.** Se o devedor, no prazo assinalado, não pagar e nem nomear bens a penhora, proceda o Sr. Oficial de Justiça a PENHORA de tantos bens quantos bastem para o pagamento total do débito, lavrando o competente auto e fazendo o depósito dos bens na forma da lei. INTIME-SE o devedor, bem como seu cônjuge, se a penhora recair sobre bens imóveis, averbando-se, neste caso, no Cartório de Registro de Imóveis. Feita a penhora, proceda-se a AVALIAÇÃO e INTIME(M)-SE o promovido/executado para, CASO HAJA PENHORA, querendo, opor embargos, no prazo de 15 dias, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c enunciado nº 117 do FONAJE. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 23 de novembro de 2023, Eu, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assinei digitalmente.

João Pessoa, em 23 de novembro de 2023.

De ordem, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR O DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23112308391750600000077593944
PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23092815381868200000075210268

Joana Jones de S. Barros 18/12/2023 Joh J2

17/12/2023 10:14





Poder Judiciário da Paraíba

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá; João Pessoa, PB, CEP: 58.020-540 - Telefone: (83)3221-6570

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

Nº DO PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cheque]

EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME

EXECUTADO: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, GENILDO JOSE DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER, MM JUIZ DE DIREITO DO(A) 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, dirija-se ao endereço: R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, sala 201, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-360 e **CITE** o(a) **GENILDO JOSE DA SILVA**, para pagar, no prazo de 3 (três) dias, a importância de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, objeto da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, ou, não o fazendo, nomear bens à penhora que garantam a execução. **INTIME(M)-SE o promovido da possibilidade de parcelamento do débito, em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC.** Se o devedor, no prazo assinalado, não pagar e nem nomear bens a penhora, proceda o Sr. Oficial de Justiça a PENHORA de tantos bens quantos bastem para o pagamento total do débito, lavrando o competente auto e fazendo o depósito dos bens na forma da lei. INTIME-SE o devedor, bem como seu cônjuge, se a penhora recair sobre bens imóveis, averbando-se, neste caso, no Cartório de Registro de Imóveis. Feita a penhora, proceda-se a AVALIAÇÃO e INTIME(M)-SE o promovido/executado para, CASO HAJA PENHORA, querendo, opor embargos, no prazo de 15 dias, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c enunciado nº 117 do FONAJE. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 23 de novembro de 2023, Eu, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assinei digitalmente.

João Pessoa, em 23 de novembro de 2023.

De ordem, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA
Chefe de Cartório



PARA VISUALIZAR O DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23112308391750600000077593944

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23092815381868200000075210268





Poder Judiciário da Paraíba

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá; João Pessoa, PB, CEP: 58.020-540 - Telefone: (83)3221-6570

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

Nº DO PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cheque]

EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME

EXECUTADO: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, GENILDO JOSE DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER, MM JUIZ DE DIREITO DO(A) 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, dirija-se ao endereço: Endereço: MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 767, MANAÃRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-360e **CITE** o(a) **EXECUTADO: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seu representante legal, para pagar, no prazo de 3 (três) dias, a importância de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, objeto da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por EXEQUENTE: RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, ou, não o fazendo, nomear bens à penhora que garantam a execução. **INTIME(M)-SE o promovido da possibilidade de parcelamento do débito, em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC.** Se o devedor, no prazo assinalado, não pagar e nem nomear bens a penhora, proceda o Sr. Oficial de Justiça a PENHORA de tantos bens quantos bastem para o pagamento total do débito, lavrando o competente auto e fazendo o depósito dos bens na forma da lei. INTIME-SE o devedor, bem como seu cônjuge, se a penhora recair sobre bens imóveis, averbando-se, neste caso, no Cartório de Registro de Imóveis. Feita a penhora, proceda-se a AVALIAÇÃO e INTIME(M)-SE o promovido/executado para, CASO HAJA PENHORA, querendo, opor embargos, no prazo de 15 dias, desde que garantido integralmente o Juízo, nos termos do art. 53, §1º da Lei 9.099/95 c/c enunciado nº 117 do FONAJE. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 23 de novembro de 2023, Eu, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assinei digitalmente.

João Pessoa, em 23 de novembro de 2023.

De ordem, GILCELIA MARIA PIRES DA SILVA
Chefe de Cartório



PARA VISUALIZAR O DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23112308391750600000077593944

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO

DOCUMENTO: 23092815381868200000075210268



v.

DESPACHO

Assunto: [Cheque]

Classe processual: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Polo ativo: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO(074.811.274-09); RAFAN COSMETICOS LTDA - ME(05.361.954/0001-43);

Polo passivo: GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(48.699.484/0001-35); GENILDO JOSE DA SILVA(153.811.868-86);

Vistos etc.

Autos incluídos no Juízo 100% digital.

Determino o regular prosseguimento do feito, ante a petição de id 82131283.

Retifique-se o valor da causa para R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Cite-se o(a) devedor(a) para, nos termos do art. 829 do CPC/15, pagar a dívida, no prazo de três (03) dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução.

Não efetuado o pagamento no prazo retro, retornem os autos conclusos para tentativa de bloqueio no SISBAJUD, observando-se a ordem de preferência do art. 835 do CPC.

Consigne-se na citação a possibilidade de parcelamento do débito, em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC.

O(a) devedor(a) deverá ser citado, preferencialmente, por meio eletrônico, através do contato whatsapp informado na inicial, expedindo-se, desde logo, mandado de citação, penhora e avaliação para cumprimento pelo Oficial de Justiça.

Cumpra-se.

João Pessoa, data do protocolo eletrônico.

Cláudio Antônio de Carvalho Xavier

Juiz de Direito



EM ANEXO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL.

PROCESSO: 0854755-55.2023.8.15.2001

RAFAN COSMETICOS LTDA - ME, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por **RAFAEL COUTINHO NERI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que renuncia ao valor que supera o limite de alçadas dos juizados, adequando o valor da causa ao importe de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Nestes termos.
Pede Deferimento.

POLYANA BRITO
OAB/PB 21448





Poder Judiciário da Paraíba
5º Juizado Especial Cível da Capital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) 0854755-55.2023.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando detidamente os autos verifica-se que o valor da causa é de R\$61.016,40 (sessenta e um mil, dezesseis reais e quarenta centavos), o que supera o valor de alçada dos Juizados Especiais Cíveis, que atualmente é de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Assim, **intime-se** a parte autora para, **no prazo de 5 (cinco) dias**, se manifestar sobre a renúncia do valor que supera o limite de alçadas dos juizados, **sob pena de extinção do processo, por inadmissibilidade do procedimento.**

Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, data do protocolo eletrônico.

Antônio Silveira Neto

Juiz de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) 0854755-55.2023.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

A presente demanda está endereçada a um dos Juizados Especiais desta Comarca.

Assim, proceda-se à correta distribuição, com urgência.

JOÃO PESSOA, 29 de setembro de 2023.

Juiz(a) de Direito



EM ANEXO.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO
___JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB.**

RAFAN COSMÉTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.361.954/0001-43, com sede na Avenida Coremas, nº 604, Centro, nesta capital, representada por seu sócio **RAFAEL COUTINHO NERI**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 0556898338 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 742.465.935-91, residente e domiciliado na Avenida Coremas, nº 604, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representado por sua advogada que ao final subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com base nos artigos 783 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente,

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

em face de **GK LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 48.699.484/0001-35, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Manaíra, nesta capital, neste ato representada por **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 2876902 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 153.811.868-86, residente e domiciliado à Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Manaíra, nesta capital, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos:

DOS FATOS

A Exeqüente é credora da executada por meio de cheques emitidos respectivamente conforme discriminação a seguir:

Cheques emitidos pelo Banco do Brasil, Agência 27146, Conta 21829-4, de titularidade da Requerida:

I - Cheque nº 850001, vencimento 12/05/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - Cheque nº 850004, vencimento 12/06/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - Cheque nº 850003, vencimento 12/07/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



Em 17 de maio, a Executada pagou o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para deduzir do débito do primeiro cheque.

A dívida devidamente atualizada corresponde ao valor de R\$ 61.016,40 (sessenta e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos).

A atualização do referido calculo foi realizado nos termos do artigo 798 inciso I, alínea b e Parágrafo único do Código de Processo Civil.

Cálculos anexos.

Ante o inadimplemento da obrigação e todas as tentativas de negociação restaram infrutíferas não restou outro meio a não ser entrar com a demanda.

DO DIREITO

O art. 784 dispõe:

“Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque;”

Por derradeiro percebe se que o titulo preenche todos os requisitos do artigo 786 do CPC, para a realização da execução, requer assim que seja a mesma regulamente processada.

“Art. 786. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível consubstanciada em título executivo.”

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:



a) A dispensa da audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, inciso VII do Código de Processo Civil;

b) A citação do executado, por meio postal, para, no prazo legal, conforme elenca o artigo 829 do Código de Processo Civil efetuar o pagamento da dívida, acrescida de juros e correções monetária até a data do efetivo pagamento, ou apresentem embargos, sob pena de, não o fazendo, ter de imediato tantos bens penhorados quanto bastem para a garantia da execução, conforme elenca o artigo 831;

c) Não sendo possível localizar o executado, desde já REQUER seja determinado ao Sr. Oficial de Justiça nos termos do artigo 830 do Código de Processo Civil o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a presente Execução;

d) Apresentado embargo ou não a presente ação, requer no mérito, a procedência total dos pedidos para que seja definitivamente;

e) A condenação da Requerida no pagamento das custas e despesas processuais, bem como, a condenação de honorários advocatícios a ser fixado consoante o artigo 827 Caput do Código de Processo;

f) Conforme elenca o artigo 782 Parágrafo 3 do Código de Processo Civil REQUER, seja determinado por Vossa Excelência a inclusão do executado em cadastro de inadimplentes.

Provar-se-á o alegado, por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial, o documental; o testemunhal, cujo rol se apresentará em momento oportuno, dentre outros que o controvertido dos autos exigirem.

Dá-se a causa o valor provisório de R\$ 61.016,40 (sessenta e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos).



Termos em que,
Pede Deferimento.

POLYANA BRITO
OAB/PB 21448



Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****CHEQUES**

Data de atualização dos valores: agosto/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios compostos de 1,00% ao mês

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	CHEQUE	12/05/2023	10.000,00	10.016,94	303,52	1.001,69	11.322,15
2	CHEQUE	12/06/2023	20.000,00	20.000,00	402,00	2.000,00	22.402,00
3	CHEQUE	12/07/2023	20.000,00	20.000,00	200,00	2.000,00	22.200,00
TOTAIS			50.000,00	50.016,94	905,52	5.001,69	55.924,15
Subtotal							R\$ 55.924,15
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 5.092,25
Subtotal							R\$ 61.016,40
TOTAL GERAL							R\$ 61.016,40



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"RAFAN COSMÉTICOS LTDA ME"**

GILVANEIDE VIDAL FERREIRA, brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteira, nascida a 26/03/1974, empresária, CPF 029.557.214-09 e identidade 2.277.476/SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Major Ciraulo, nº 177 – Manaira, CEP 58.038-340, João Pessoa/PB, Empresária, com sede na Av. Coremas, nº 604 – Centro, CEP 58013-430 – João Pessoa/PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2510091009-3 e no CNPJ sob o nº 05.361.954/0001-43, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAFAEL COUTINHO NERI**, brasileiro, solteiro, nascido a 27/11/1974, empresário, CPF 742.465.935-91 e identidade 0556898338/SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Major Ciraulo, nº 177 – Manaira, CEP 58.038-340, João Pessoa/PB, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios: **GILVANEIDE VIDAL FERREIRA e RAFAEL COUTINHO NERI**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **RAFAN COSMÉTICOS LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Av. Coremas, nº 604 – Centro, CEP 58.013-430, João Pessoa/PB;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), fica alterado a partir deste aditivo, para R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS) dividido em 50 mil quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	nº quotas	R\$
GILVANEIDE VIDAL FERREIRA	25.000	25.000,00
RAFAEL COUTINHO NERI	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será o Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"RAFAN COSMÉTICOS LTDA ME"**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL COUTINHO NERI e GILVANEIDE VIDAL FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"RAFAN COSMÉTICOS LTDA ME"**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

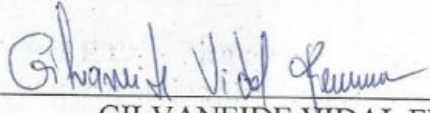
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2010.



RAFAEL COUTINHO NERI
SÓCIO-ADMINISTRADOR



GILVANEIDE VIDAL FERREIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EMPRESA: RAFAEL COSMÉTICOS LTDA ME

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
Eu, abaixo assinado, declaro que sou interessado em participar da licitação nº 001/2023, para a aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a ser realizada pela Comissão de Licitação nº 001/2023, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Declaro, ainda, que não sou obrigado a participar da referida licitação e que a presente declaração não constitui oferta, nem compromisso de participar da licitação, sendo que a participação na licitação será feita de acordo com o Edital nº 001/2023, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a ser realizada pela Comissão de Licitação nº 001/2023, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Declaro, ainda, que não sou obrigado a participar da referida licitação e que a presente declaração não constitui oferta, nem compromisso de participar da licitação, sendo que a participação na licitação será feita de acordo com o Edital nº 001/2023, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a ser realizada pela Comissão de Licitação nº 001/2023, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Declaro, ainda, que não sou obrigado a participar da referida licitação e que a presente declaração não constitui oferta, nem compromisso de participar da licitação, sendo que a participação na licitação será feita de acordo com o Edital nº 001/2023, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a ser realizada pela Comissão de Licitação nº 001/2023, do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

RAFAEL COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ nº 17.083.478/0001-00
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
SANTANA - JOÃO PESSOA - PB
CEP 51.020-000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2010 SOB Nº: 25200536851
Protocolo: 10/043028-7, DE 17/11/2010

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

RAEFAN COSMÉTICOS LTDA ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2599044590



2 e 1 NOME E SOBRENOME
 RAFAEL COUTINHO NERI

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/11/1974, JOAO PESSOA, PB

4a DATA EMISSÃO
 07/08/2023

4b VALIDADE
 04/08/2033

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 0556898338 SSP BA

4d CPF
 742.465.935-91

5 Nº REGISTRO
 00713201143

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO PEREIRA NERI
 MARIZETE DE FREITAS COUTINHO NERI

7 ASSINATURA DO PORTADOR
 R/N

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					B4				
B			04/08/2033		C4				
B1					C1E				
C					D4				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 35422511626
 PB048076783

PARAÍBA

2599044590





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Moções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: RAFAN COSMETICOS LTDA ME
Endereço: AVENIDA COREMAS 604 CENTRO - 58013-430 - JOAO PESSOA / PB
Código do cliente: 8999 3024 7869 DV: 8
Mês de referência: Setembro/2023
Número da fatura: 1737504857-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone: 8335073285/8335137091
Data de emissão: 09/09/2023
Estado de instalação: Paraíba

25/09/2023
184,78

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado (149,99), Serviços Mensais (11,00), Serviços Eventuais (3,79), and TOTAL GERAL A PAGAR (184,78).

Histórico de consumo

Table showing consumption history for July, August, and September. Includes 'Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:' and 'Tipos de Ligação'.

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
https://app.vivo/suafatura. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para
enviar a Conta Digital são sempre terminados em
"@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois
eles podem apresentar riscos.

480150738483

0000007780 - 0000003890

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

(239) PJ BL / 129 / Vivo Fibra 600 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Table with columns: Nome do Cliente (RAFAN COSMETICOS LTDA ME), Data de Vencimento (25/09/2023), Valor a Pagar (R\$) (184,78).

Table with columns: Código do cliente (8999 3024 7869), Código para Cadastramento de Débito Automático (899930247869-8), Número da Fatura (1737504857-0).



Pagar via Pix





Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22
Cadastro do Assinante

Nome: **RAFAN COSMETICOS LTDA ME**
Endereço: **AVENIDA COREMAS 604 CENTRO - 58013-430 - JOAO PESSOA / PB**
Código do cliente: **8999 3024 7869 DV: 8**
CNPJ/CPF: **05361954000143** Tipo de cliente: **Não residencial** Estado de instalação: **Paraíba**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica		NFFST 2483901-PB	
Telefonica Brasil S.A. Rua Carlos Chagas, 59 - São José - 58400-398 Campina Grande PB		série: UK subsérie:	
CNPJ:02.558.157/0026-10 - Insc. Est.:16.136.950-2 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial - CFOP 5303			
INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota PIS/COFINS Valor(R\$)
1	JPA-816AV72C6P-013 VIVO Fibra 600 Mega Empresas GT11 FSP	09/08/2023 a 08/09/2023	20% 3,65% 499,99
2	Desconto Prom. Internet R\$ 350,00	09/08/2023 a 08/09/2023	-350,00
SUBTOTAL SERVIÇOS			149,99
SERVIÇOS	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota PIS/COFINS Valor(R\$)
3	Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal G	09/08/2023 a 08/09/2023	20% 3,65% 70,00
4	Desconto Mensalidade Principal R\$ 59,00	09/08/2023 a 08/09/2023	-59,00
5	8335137091 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional G	09/08/2023 a 08/09/2023	20% 3,65% 70,00
6	Desconto Mensalidade Adicional R\$ 50,00	09/08/2023 a 08/09/2023	-50,00
SUBTOTAL TOTAL Encargos			31,00
Descrição	Data / Período	Valor(R\$)	
7	Multa ref. ao mês AGO/2023	08/09/2023	3,61
8	Juros ref. ao mês AGO/2023	08/09/2023	0,18
TOTAL TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA			3,79
			184,78

Reservado ao Fisco 4425.a619.5353.3357.ccec.1046.96fc.e6b7

ICMS	Base de cálculo: 180,99	Alíquota: 20%	Valor do ICMS: 36,19
PIS/COFINS	Base de cálculo: 144,79	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 5,28

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR

184,78



Assinado eletronicamente por: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO - 28/09/2023 15:38:22
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valoriza

O programa de relacionamento da Vivo

**As fotos que revelam as suas
melhores lembranças merecem
as páginas de um álbum.**

Conheça todos os parceiros e benefícios
acessando o Vivo Valoriza.



Baixe o app Vivo, acesse o Vivo Valoriza
e confira todos os benefícios em #fazoalbum.

O programa Vivo Valoriza é válido para clientes Vivo, pessoas físicas, adimplentes, exceto para clientes pré-pago. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro. Consulte os regulamentos, as condições de participação de cada parceiro, a utilização dos benefícios e mais no app Vivo > Vivo Valoriza.

480150738483

0000007779 - 0000003890



Valoriza

O programa de relacionamento da Vivo

As fotos que revelam as suas melhores lembranças merecem as páginas de um álbum.

Conheça todos os parceiros e benefícios acessando o Vivo Valoriza.



Baixe o app Vivo, acesse o Vivo Valoriza e confira todos os benefícios em #fazoalbum.

O programa Vivo Valoriza é válido para clientes Vivo, pessoas físicas, adimplentes, exceto para clientes pré-pago. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro. Consulte os regulamentos, as condições de participação de cada parceiro, a publicação dos benefícios e mais no app Vivo > Vivo Valoriza.



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTCE JABOATÃO PE PL8



RAFAN COSMETICOS LTDA ME
AVENIDA COREMAS 604
CENTRO
58013-430 JOAO PESSOA PB



Vencimento
25/09/2023

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

PARA USO DOS CORREIOS	
01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>
02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>
03 - NÃO PROCUARDO	<input type="checkbox"/>
04 - NÃO EXISTE N-INDICADO	<input type="checkbox"/>
05 - FALCÍDIO	<input type="checkbox"/>
06 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>
07 - AUSENTE	<input type="checkbox"/>
08 - NÃO PROCUARDO	<input type="checkbox"/>
09 - OBJETO DANIFICADO	<input type="checkbox"/>
10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/>
11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETTIV / QU)	<input type="checkbox"/>
12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/>
Matrícula:	
Rubrica do Responsável:	
Integrado ao Serviço Postal em:	



Acesse pelo WhatsApp: 11 99915-1515



Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura. Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.

Aura, mostra a 2ª via da minha conta.



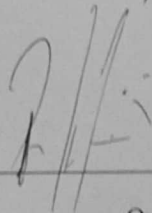
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante: Rafael Coutinho Neri, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n° 0556898338 35P/BA, inscrito sob o CPF n° 742.465.935-91, residente e domiciliado na Avenida das Colúmbas, n° 609, Centro, João Pessoa/PB.

Outorgada: POLYANA CRISTINA MIRANDA DE BRITO, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB, seção da Paraíba, sob o n° 21.448, com endereço profissional na Rua Cleber da Costa Gomes, n° 21, Água Fria, João Pessoa-PB.

Poderes: Amplos e ilimitados para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, podendo isolado ou conjuntamente, defender os interesses do(a)s outorgante(s) de modo que a dita procuradora, ora nomeada, poderá assistir, representar, acompanhar, concordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, firmar acordos, dar e receber quitação, levantar alvarás, fazer e assinar requerimentos e documentos, propor e recorrer de ação de qualquer tipo e rito e, praticar todos os atos necessários e indispensáveis para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, especialmente junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.



Outorgante



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850001 0 R\$ # 20.000,00 #
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850001 0

Pague por este cheque a quantia de # VINTE MIL REAIS

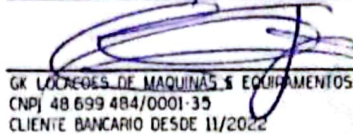
e centavos acima

a Rafael Coutinho Neri VAFAN COSMÉTICOS LTDA-ME ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial

TAVARES-PB, 12 de maio de 2023

 BANCO DO BRASIL



TAVARES PB
00.000.000/1724.80
RUA MANOEL LIMA 225
CENTRO TAVARES PB
CONFECCAO 04/2023

GK LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 48.699.484/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2022

12/05/23

00127146 01885000154 214002182948

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850003 7 R\$ # 20.000,00 #
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850003 7

Pague por este cheque a quantia de # VINTE MIL REAIS

e centavos acima

a VAFAN COSMÉTICOS LTDA-ME VAFAN COSMÉTICOS LTDA-ME ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
 BANCO DO BRASIL

TAVARES-PB, 12 de JULHO de 2023



TAVARES PB
00.000.000/1724.80
RUA MANOEL LIMA 225
CENTRO TAVARES PB
CONFECCAO 04/2023

GK LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 48.699.484/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2022

12/07/23

00127144 01885000354 210002182946

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850004 5 R\$ # 20.000,00 #
018 001 2714 8 3 21.829-4 7 800 850004 5

Pague por este cheque a quantia de # VINTE MIL REAIS

e centavos acima

a VAFAN COSMÉTICOS LTDA-ME ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
 BANCO DO BRASIL

TAVARES-PB, 12 de JUNHO de 2023



TAVARES PB
00.000.000/1724.80
RUA MANOEL LIMA 225
CENTRO TAVARES PB
CONFECCAO 04/2023

GK LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 48.699.484/0001-35
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2022

12/08/2023

00127143 01885000454 280002182949



NIVTA D AUG
AN VEICULO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

16 MAI 2023

MOTIVO 22
001 BANCO DO BRASIL
1636 EPITACIO PESSOA

10320938473733

99812-1818

~~SANTANDER~~
~~AG: 532~~
~~C/C: 10030503~~

Banco do Brasil
Ag.: 0011-6
C/C.: 47626-9

NIVTA D AUG
AN VEICULO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

13 JUL 2023

MOTIVO 22
001 BANCO DO BRASIL
1636 EPITACIO PESSOA

10320938473735

99812-1818

Banco do Brasil
Ag.: 0011-6
C/C.: 47626-9

NIVTA D AUG
AN VEICULO

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

13 JUN 2023

MOTIVO 44
001 BANCO DO BRASIL
1636 EPITACIO PESSOA

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

15 JUN 2023

MOTIVO 22
001 BANCO DO BRASIL
1636 EPITACIO PESSOA

10320938473736

99812-1818

Banco do Brasil
Ag.: 0011-6
C/C.: 47626-9



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.699.484/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2022
NOME EMPRESARIAL GK LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GK LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MEDEIROS GUEDES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 767
CEP 58.038-360	BAIRRO/DISTRITO MANAÍRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO GKMENGENHARIA18@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9812-1818/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022** às **10:25:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GENILDO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
28769052 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
153.811.868-86 18/10/1973

FILIAÇÃO
ODALIO JOSE DA SILVA
FRANCISCA PEDRO DA SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02542803900

VALIDADE
24/09/2031

1º HABILITAÇÃO
21/10/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2147569573

OBSERVAÇÕES

Genildo Jose da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATOS, PB

DATA EMISSÃO
01/10/2021

Issias Jose de Sales Guimaraes
 Diretor Superintendente DE TRANSP
 ASSINATURA DO EMISSOR

75789618808
 PB041810015

PARAÍBA
DE NATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2147569573

